## Simpar S.A. =

**Economia & Negócios** 

CNPJ/ME 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: 06 de abril de 2023, às 18 horas, na sede da Simpar S.A. ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001. 2. Convocação e Presença: Convocados na forma do Estatuto Social, compareceu a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência. 3. Mesa: Presidente -Adalberto Calil; Secretária - Maria Lúcia de Araújo. 4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Augusto Marques da Cruz Filho do cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a nomeação do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Augusto Marques da Cruz Filho até o término do mandato em curso. 5. Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (i) consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Augusto Margues da Cruz Filho do cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por meio de carta de renúncia, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) nomear o Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob o n° 25.465.939-1 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-4, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001, em substituição ao Sr. Augusto Margues da Cruz Filho, até o término do mandato em curso, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2023. A caracterização do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por ele mediante declaração previamente encaminhada. O Sr. Paulo Sérgio Kakinoff foi investido em cargo nesta data, mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e arguivado na sede da Companhia, e declarou, sob as penas da lei: (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesses conflitantes com o da Companhia; e, por fim, (d) atende ao requisito de reputação ilibada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 06 de abril de 2023. Mesa: Adalberto Calil - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões, Fernando Antônio Simões Filho, Adalberto Calil e Álvaro Pereira Novis. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. JUCESP nº 173.834/23-1 em 08/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

